PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 145, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986.

REVOGA A LEI Nº 119 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985, QUE INSTITUIU PENSÃO VITALÍCIA DOS EX-PREFEITOS DE BOA VISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

L E I :

Art. 1º - Fica revogada, em sua totalidade a Lei Municipal nº 119, de 01 de fevereiro de 1985, que instituiu Pensão Vitalícia aos ex-prefeitos de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 19 de setembro de 1986.

SILVIO LEITE
Prefeito Municipal

Civil Od. Walter de Oliveira Me lo.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 01.09.86

ASSINATURA DA ORDEM: ENGº Civil Waldemir das Gracas L. dos Santos.

RECEBIMENTO DA ORDEM: 01.09.86.

PREÇO P/EXECUÇÃO DO OBJETO: Cz$ 61.455,26 (SE SENTA E UM MIL. QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZADOS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PRAZO P/EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

ASS. P/EMPREITEIRA: WALDEMIR VIEIRA GOMES.

OBS: Emitida Nota Orçamentária nº 5176, de 20.08.86,em fa vor da Contratada.

MÁRIO HUMBERTO DE F. BATTANOLI
Presidente CPL/COSP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/86

FIRMA EMPREITEIRA: RORENGE-RORAIMA ENGENHARIA LTDA.

OBRA: Construção de uma cabina de ... no auditório do Museu Integrado de Roraima, nesta cidade.

PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS: Iniciar os serviços Objeto da Carta-Convite nº 160/86.Abrir Livro de Ocorrência.Fiscal Engº Civil Edvaldo Sabino M. de Souza

ATA DE ORDEM DE SERVIÇO: 08.09.86.

ASSINATURA DA ORDEM. ENGº Civil Waldemir das Graças L. dos Santos.

RECEBIMENTO: 08.09.86.

PREÇO P/EXECUÇÃO DO OBJETO: Cz$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS).

PRAZO P/EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

ASS. P/EMPREITEIRA: JOSÉ ALVES CAVALCANTE.

OBS: Emitida Nota Orçamentária nº 5179, de 20.08.86, em favor da Contratada.

MÁRIO HUMBERTO DE F. BATTANOLI
Presidente CPL/COSP

Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
1ª Circunscrição Judiciária de Roraima
Juízo de Direito da Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ALUISIO ANTONIO DE SÁ PEIXOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos Autos de ORDINÁRIA DE ... nº 8.140, requerida por M.A. DE SOUZA, contra GA... DE MOLDE ... AS CARO e ABRÃO ADLINTE OLIVEIRA e com ... não ... sível intimar pessoalmente, pelo presente intima e ... M.A. DE SOUZA, na pessoa de seu representante legal ... lugar incerto e não sabido, para no prazo ... 8 (quarenta e oito) horas dar prosseguimento no feito, sob pena de extinção do processo, nos termos e de acordo com o despacho a seguir transcrito. DESPACHO: ... por edital. Em 10/09/86. (a) Aluisio A. de Sá Peixoto, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, ..., Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevo, de ordem do MM. Juiz de Direito.

WALDÉLIO DAS GRAÇAS BARAÚNA MENDES
Diretora de Secretaria da Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ALUISIO ANTONIO DE SÁ PEIXOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos Autos de PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 5.875, requerida por PAULO ROBERTO PROTO DE SOUZA, contra FRANCISCO DA SILVA LEITE e como não foi possível intimar pessoalmente, pelo presente intima e chama PAULO ROBERTO PROTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, médico, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dar prosseguimento no feito, sob pena de extinção do processo, nos termos e de acordo com o despacho a seguir transcrito. DESPACHO: ... por edital. BV, 10.09.86, (as) Aluisio A. de Sá Peixoto, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, ..., Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevo, de ordem do MM. Juiz de Direito.

WALDÉLIO DAS GRAÇAS BARAÚNA MENDES
Diretora de Secretaria da Vara Cível

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 145, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

REVOGA A LEI Nº 119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985, QUE INSTITUIU PENSÃO VITALÍCIA DOS EX-PREFEITOS DE BOA VISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI

Art. 1º - Fica revogada, em sua totalidade a Lei Municipal nº 119, de 01 de fevereiro de 1985, que instituiu pensão vitalícia aos ex-prefeitos de Boa Vista.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 19 de setembro de 1986.

SÍLVIO LEITE
Prefeito Municipal

LEI Nº 146, DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 308. E 309 DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI

Art. 1º - O § 1º do art. 308, da Lei Municipal nº 18, de 21.08.1974, passará a vigorar com a seguinte redação.

"Uma vez ... unidos, pelo ... expressado, ... ou ... ".

... art. ...

... Prefeitura, ...

...edindo-se o correspondente alvará, no ...nco) dias úteis,após serem atendidos ... código, e realizadas as inspeções pre... vist... ...rtigo anterior".

... 3º - Esta lei entrará em vigor na data de su... ...ção, revogadas as disposições em contrário.

...Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 22 de ...embro de 1986.

SÍLVIO LEITE
Prefeito Municipal

DECRE...
DE ...

...TO MUNICIPAL DE BOA VISTA, TERRITÓRIO FEDER... usando da atribuição que lhe confere o Art. ... da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977, ...

...r GENTIL CARNEIRO DE BRITO, Agente de Se... ...a, código LT.NM.501, Nível "A", da Tabe... ...pregos desta Prefeitura, da função de Chef... 200.2, da Seção de Desenho da Secretaria ... ...ras e Urbanismo.

...e do Prefeito Municipal de Boa Vista, em ... de 1986.

SÍLVIO LEITE
Prefeito Municipal

D...

...EITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, TERRITÓRIO ..., usando da atribuição que lhe confere o Art. ... da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de ...

...à disposição da Secretaria de Agricultura ...Território, o servidor GENTIL CARNEIRO ... Serviço de Engenharia, código LT.NM ... Tabela Especial de Empregos deste Município, ...terminado, sem ônus para o cofres pú...

...Prefeito Municipal de Boa Vista, em ...

...SÍLVIO LEITE
...efeito Municipal

DE ...

...UNICIPAL DE BOA VISTA, TERRITÓRIO FEDERAL ...ição da atribuição que lhe confere o Art. 34, ... da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e ... os artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 086, de ... de agosto de 1982, resolve

Designar ROMI MENEZES DA SILVA, Professor de 1º Grau, código LT.M 301, Nível "A", da Tabela Especial de Empregos deste Município, para responder pelo expediente da Seção de ...mento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Finanças, ...ríodo de 15 a 26 de setembro do corrente ano.

...do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 18 de ... 1986.

...

...

Art. 34, item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e combinado com os artigos 30 e 31,inciso II, da Lei nº 086, de 03 de agosto de 1982, resolve

Designar ODINÉIA GUTIERREZ, Datilógrafo, código LT.SA.603, Nível "A", da Tabela Especial de Empregos deste Prefeitura, para responder pelo expediente da Divisão de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 15 a 26 de setembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 18 de setembro de 1986.

SÍLVIO LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 287 (P),
DE 22.09.86

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o Art. 34, item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e combinado com os artigos 30 e 31, inciso I, da Lei nº 086, de 03 de agosto de 1982, resolve

Nomear ANTÔNIO DE PÁDUA MACIEL DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, código DS.1012, do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 22 de setembro de 1986.

SÍLVIO LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 288 (P),
DE 22/09/86

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o Art. 34, item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, resolve

Exonerar A PEDIDO, DENISE ROSA DA SILVA, de exercer o Cargo em Comissão de Natureza Especial ... radora Geral deste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 22 de setembro de 1986.

SÍLVIO LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 289 (P),
DE 18/09/86

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o Art. 34, item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, resolve

Exonerar, A PEDIDO, MARIA GORETTI FREITAS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretora, código LT.DS.101.2, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 18 de setembro de 1986.

SÍLVIO LEITE
Prefeito Municipal

...

...

...

...